

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 046/2022 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/257300, RESOLVE: CONTRATAR a partir de 04/04/2022, a Sra. PAULA SABRINA SILVEIRA SENA OLIVEIRA, para ocupar o emprego público comissionada de Gerente de Atendimento a Novos Negócios nesta CODEC. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de abril de 2022. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 781258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC
CNPJ: 05.416.839/0001-29

3ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19.04.2022, às 09:30h, no novo endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer; Belém/PA, 06 de abril de 2022. LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC/PA

Protocolo: 779980

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29 NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 05.04.2022.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Av. Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Extraordinária. Presentes, o Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da CODEC, LUTFALA DE CASTRO BITAR - brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente na cidade de Belém, à Av. Visconde de Souza Franco, nº 866, apto 2001, Reduto, CEP 66053-000, Estado do Pará; o representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,53 % das ações da CODEC, Sra. LUCIANA BITENCOURT SOARES, brasileira, em união estável, portadora da carteira de Identidade nº 3646155 PC/PA e do CPF nº 775.396.642-15, no cargo de Chefia Administrativa da Casa Civil (Fazendo uso das atribuições conferidas através da Portaria 1.436/2020-CCG de 10 de julho de 2020), e o representante dos acionistas minoritários, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 948830 SSP/PA, inscrito no CPF 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará. Presente, ainda, o Sr. EDIMAR GONÇALVES, Diretor Jurídico da Companhia. Uma vez constatada a presença de todos os acionistas, por seus representantes, restaram satisfeitas as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, dispensando-se, ainda, a obrigatoriedade de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, após o que, o Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, assumiu a presidência da mesa e designou a mim, EDIMAR GONÇALVES, para atuar como Secretário. PAUTA - item 1 - Formalização do cumprimento do reajustamento nos honorários da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, frente à Lei nº 9500, de 28/03/2022; item 2 - O que ocorrer. DELIBERAÇÕES - Item 1 - Formalização do cumprimento do reajustamento nos

honorários da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, frente à Lei nº 9500, de 28/03/2022 - o Presidente informou que em cumprimento à Lei 9500, de 28/03/2022 e na forma do Estatuto Social da CODEC, foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião extraordinária de 04/04/2022, a aplicação do reajuste salarial de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) a todos os cargos da Companhia, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022. Sendo assim, na forma dos arts. 24, §1º, 27 e 38, §4º do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprecia, neste ato, a aprovação da extensão da aplicação do referido reajuste de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) já conferido aos salários dos empregados, aos honorários dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Posta a matéria em votação, a proposta de aplicação de reajuste de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) nos honorários dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal foi aprovada por unanimidade dos acionistas, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022. Item 2 - O que ocorrer - Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião da Assembleia Geral Extraordinária, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Sala de Reuniões da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Secretário; LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; LUCIANA BITENCOURT SOARES - Representante dos Acionistas Majoritários; JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários. Belém (PA), 05 de abril de 2022.

Protocolo: 781111

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 – CAZBAR

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2022 - Cotação Eletrônica 001/2022;

CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35; situada à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx, Sala 1503, Boa Vista, CEP: 50050-290, Recife/PE.

OBJETO: prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena-CAZBAR, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Nº 001/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CAZBAR

Protocolo: 781188

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CAZBAR

À vista dos elementos contidos no Processo nº 010/2022, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 003/2022, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CAZBAR, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 001/2022.

DATA DA DISPENSA: 29/03/2022.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2022.

Nº DO CONTRATO: 001/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena-CAZBAR, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Nº 001/2022;

CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, CNPJ/MF nº 11.254.307/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 - II, da Lei Nº 13.303/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAZBAR; JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Nº 010/2022.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CAZBAR.

Protocolo: 781181

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 05 de abril de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.